



## ANEXO II

### METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN nº 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de Várzea Grande, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2016 a 2018, estão abaixo discriminadas:

#### II.1. Demonstrativo das Metas Anuais

Estado do Mato Grosso  
MUNÍCPIO DE VÁRZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
Seção: Alteração em 01/01/2016 (c)

Página: 1/1  
Data: 25/08/2015

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	930.412.308,00	881.072.261,36	798,081	572.302.515,00	518.615.444,21	456,985	612.840.174,00	531.434.965,92	444,984
Receitas Primárias (I)	916.543.685,00	869.833.035,04	787,900	559.385.873,00	506.610.316,99	446,071	598.779.998,00	519.242.440,90	434,775
Despesa Total	930.412.308,00	881.072.261,36	798,081	572.302.515,00	518.615.444,21	456,985	612.840.174,00	531.434.965,92	444,984
Despesas Primárias (II)	930.412.308,00	881.072.261,36	798,081	572.302.515,00	518.615.444,21	456,985	612.840.174,00	531.434.965,92	444,984
Resultado Primário III = (I-II)	(11.868.623,00)	(11.239.226,33)	(10,181)	(12.916.842,00)	(11.705.127,23)	(10,314)	(14.060.176,00)	(12.192.525,02)	(10,209)
Resultado Nominal	(21.117.600,00)	(19.997.727,27)	(18,114)	700,00	634,33	0,001	(10.295.200,00)	(8.927.660,90)	(7,475)
Dívida Pública Consolidada	88.617.000,00	82.023.674,24	74,298	88.617.700,00	78.492.188,63	69,164	78.322.500,00	68.184.377,11	55,418
Dívida Consolidada Líquida	88.617.000,00	82.023.674,24	74,298	88.617.700,00	78.492.188,63	69,164	78.322.500,00	68.184.377,11	55,418

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (Crescimento % anual)	14,220	7,420	9,970
Inflação média (% anual)	5,800	4,500	4,500
PIB estadual previsto	116.581.225,00	125.234.518,00	137.721.880,00
Indexadores	1,150	1,202	1,250

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

**1 - as receitas primárias** - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.



**2 - as despesas primárias** - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

**3 - o resultado primário** - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

**4 - o resultado nominal** - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

**5 - dívida pública consolidada** - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.

**6 - dívida consolidada líquida - DCL** - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Para se chegar aos valores constantes, às metas anuais dos anos de 2016 a 2018 foram deflacionadas pelo IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil -Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2016 a 2018, estimados em 5,60%, 4,50% e 4,50% respectivamente.

Foram utilizadas as projeções estimadas da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Várzea Grande – Estadual na definição dos percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2016 a 2018, em relação ao PIB estadual.

A estimativa da receita total da administração direta e indireta considerou o comportamento de cada grupo de receita, tais como a evolução das transferências correntes, levando-se em consideração as possíveis perdas de arrecadação, principalmente do FPM e ICMS, que são garantidas pela constituição a participação do município na receita da União e do Estado.

A implantação efetiva da modernização administrativa e tributária, que promoveu o recadastramento dos contribuintes do IPTU, implantação do georeferenciamento, possibilitará ao município uma gestão mais efetiva na busca de promover o aumento desta arrecadação.

A previsão das receitas de transferências de capital reflete o propósito desta administração em obter recursos da união e do Estado para atender as demandas sociais por infra-estrutura urbana e sociais.



O total da receita para o município de Várzea Grande no triênio 2016 a 2018 ficou estimada, conforme quadro abaixo:

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN				
RECEITAS / PREVISTAS	PREVISÃO			
	2016	2017	2018	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITA TOTAL	930.412.309	572.302.516	612.840.175	2.102.948.430
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO FUNDEB	(36.488.186)	(38.722.006)	(39.974.311)	-134.802.984
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.820.000	17.401.000	19.141.100	59.374.011
RECEITAS CORRENTES	546.789.774	594.906.031	634.955.895	1.776.651.700
RECEITAS DE CAPITAL	405.400.578	0	0	405.400.578
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	94.110.947	99.711.386	105.316.509	299.138.842
DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.109.857	-1.282.509	-1.282.509	-3.674.875
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	26.821.950	28.118.947	28.395.110	83.336.007
RECEITA PATRIMONIAL	11.928.623	12.982.842	14.132.776	39.044.241
RECEITAS DE SERVIÇO	28.088.693	29.977.651	31.783.104	89.849.448
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	369.124.395	406.377.973	437.045.559	1.212.547.927
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.715.166	17.737.232	18.282.837	52.735.235
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	405.400.578	0	0	405.400.578

Fonte: SEPLAN/RECEITA/SEC. INFRAESTRUTURA/EDUCAÇÃO/SAÚDE/PROMOÇÃO SOCIAL/PROCURADORIA/DAE/Previvag

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento do município de Várzea Grande.

A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2016 a 2018 da administração direta e indireta foi elaborada a partir de informações da Secretaria da Finanças/VG observando os critérios de pagamento definidos nos contratos, tais como: data de vencimento, valor do principal, encargos e outros encargos, e indicadores econômicos (TR, TJLP, IGP-M, IGP-DI, SELIC, Taxa de Câmbio).



## II.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Estado do Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

Página: 1/1

Data: 25/08/2015

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	862.407.767,00	908.442	362.456.951,63	----	(499.950.815,37)	(57,972)
Receitas Primárias (I)	855.234.207,00	900.885	358.227.194,31	----	(497.007.012,69)	(58,114)
Despesa Total	876.569.929,00	923.360	370.474.373,82	----	(506.095.555,18)	(57,736)
Despesas Primárias (II)	876.569.929,00	923.360	366.786.962,49	----	(509.782.966,51)	(58,157)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(21.335.722,00)	(22.475)	(8.559.768,18)	----	12.775.953,82	(59,881)
Resultado Nominal	(22.581.139,98)	(23.786)	0,00	0,000	22.581.139,98	(100,000)
Divida Pública Consolidada	120.053.578,12	126.462	0,00	0,000	(120.053.578,12)	(100,000)
Divida Consolidada Líquida	28.530.220,87	30.053	0,00	0,000	(28.530.220,87)	(100,000)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
PIB estadual previsto para 2014	94.932.629,00



## II.3. METAS ANUAIS

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Página: 1/1

Data: 25/08/2015

Especificação	Valores a Preços Correntes										R\$ 1,00
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	
Receita Total	—	862.407.767,00		—		923.259.786,00	7,06%	930.412.308,00	0,77%	572.302.515,00	(38,490)
Receitas Primárias (I)	0,00	855.234.207,00		—		915.627.992,00	7,06%	918.543.685,00	0,32%	559.385.073,00	(39,100)
Despesa Total	—	878.569.929,00		—		923.975.222,25	5,410	930.412.308,00	0,700	572.302.515,00	(38,490)
Despesas Primárias (II)	0,00	878.569.929,00		—		923.975.222,25	5,410	930.412.308,00	0,700	572.302.515,00	(38,490)
Resultado Primário III = (I-II)	0,00	(21.335.722,00)		(8.347.230,25)		(60,880)	(11.888.623,00)	42,190	(12.916.842,00)	8,830	(14.060.178,00)
Resultado Nominal	(76.932.870,47)	(22.581.136,98)	(70,650)	(127.515.625,68)	(66,4700)	(21.117.800,00)	(116,550)	700,00	(100,000)	(10.295.200,00)	(1.470.842,860)
Divida Pública Consolidada	135.361.000,00	120.531.728,12	(11,310)	107.734.600,00	(10,280)	86.617.000,00	(19,800)	86.617.700,00	0,000	76.322.500,00	(11,860)
Divida Consolidada Líquida	76.905.270,11	28.530.220,87	(62,900)	107.734.600,00	277,820	86.617.000,00	(19,800)	86.617.700,00	0,000	76.322.500,00	(11,860)

Especificação	Valores a Preços Constantes										R\$ 1,00
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	
Receita Total	—	939.118.937,87	0,000	923.259.786,00	(1,690)	881.072.261,38	(4,570)	518.615.444,21	(41,140)	531.434.905,92	2,470
Receitas Primárias (I)	0,00	931.307.289,71	—	915.627.992,00	(1,680)	860.833.035,04	(5,000)	506.910.316,99	(41,720)	519.242.440,90	2,430
Despesa Total	—	954.540.824,18		—		923.975.222,25	(3,200)	881.072.261,38	(4,640)	518.615.444,21	(41,140)
Despesas Primárias (II)	0,00	954.540.824,18		—		923.975.222,25	(3,200)	881.072.261,38	(4,640)	518.615.444,21	(41,140)
Resultado Primário III = (I-II)	0,00	(23.233.534,47)		(8.347.230,25)		(64,070)	(11.239.226,33)	34,650	(11.705.127,23)	4,150	(12.192.525,02)
Resultado Nominal	(88.802.943,05)	(24.589.732,38)	(72,310)	(127.515.625,68)	(618,570)	(19.997.727,27)	(115,680)	634,33	(100,000)	(8.927.660,90)	(1.407.507,460)
Divida Pública Consolidada	156.245.848,69	130.732.343,59	(16,330)	107.734.600,00	(17,590)	82.023.674,24	(23,970)	78.492.188,63	(4,310)	66.184.377,11	(15,660)
Divida Consolidada Líquida	88.770.984,24	31.067.984,02	(65,000)	107.734.600,00	246,770	82.023.674,24	(23,970)	78.492.188,63	(4,310)	66.184.377,11	(15,660)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
5,910	6.000	8,895	5,600	4,500	4,500

As metas da Administração Pública municipal propostas para o período de 2016 a 2018, nos termos do inciso II, do § 2o, do art. 4o, da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada para cada tipo de receita.

As metas projetadas para os anos de 2016 a 2018 contemplam esforço de arrecadação, esforço do governo municipal em buscar as transferências voluntárias, a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto, as perspectivas de aumento do salário mínimo, juros e correção pelos índices de inflação.

Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública e garantir uma gestão equilibrada dos recursos.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pelas informações obtidas na Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela Administração de Pessoas, do Poder Executivo estadual. A elaboração das projeções se deu com base em dados dos relatórios emitidos e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.



Nas projeções considerou-se aumento real do salário mínimo, provável concurso público ainda em 2016 e índices de inflação – IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2016 a2018, estimados em 5,60%, 4,50% e 4,50%, respectivamente.

A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2016-2018 foi elaborada observando os critérios de pagamento das dívidas, e tiveram como parâmetros: a receita líquida real, os indicadores econômicos vigentes no mês de Julho/2015 dos respectivos contratos, a seguir relacionados: TR, TJLP, IGPM, IGP-DI, SELIC.

As projeções das Outras Despesas Correntes, Investimentos foram elaboradas tendo como base na LOA 2015. A partir da projeção inicial das despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais e a dívida pública, as demais Despesas Correntes e de Capital foram estimadas para o triênio 2016-2018, levando-se em consideração a combinação entre o percentual de representatividade desses grupos na LOA do exercício de 2015 em relação à execução 2014.



## II.4. Evolução do Patrimônio Líquido

Estado do Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Página: 1/1

Data: 25/08/2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	108.689,00	100,00	89.208,00	100,00	44.945,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>108.689,00</b>	<b>100,00</b>	<b>89.208,00</b>	<b>100,00</b>	<b>44.945,00</b>	<b>100,00</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-109.052,00	100,00	-94.830,00	100,00	-49.747,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-109.052,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-94.830,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-49.747,00</b>	<b>100,00</b>



## II.5. Origens e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de ativos

Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Página: 1/1

Data: 25/08/2015

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (d)	2012
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS EMPENHADAS	2014 (b)	2013 (e)	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	<b>(c) = (a - b) + (f)</b>	<b>(f) = (d - e) + (g)</b>	<b>(g)</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

A alienação de bens se reverteu em despesas de capital conforme determina a lei.



## II.6.a. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2016

Página: 1/2  
Data: 25/08/2015

	R\$ 1,00
<b>RECEITAS</b>	<b>2012</b>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.316,99
RECEITAS CORRENTES	12.316,99
Receita de Contribuições dos Segurados	5.885,25
Pessoal Civil	5.885,25
Pessoal Militar	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	4,87
Outras Receitas de Contribuições	6.371,40
Receita Patrimonial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Outras Receitas Correntes	55,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	55,47
Demais Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.537,73
RECEITAS CORRENTES	1.537,73
Receita de Contribuições Patronais	1.537,73
Pessoal Civil	1.537,73
Pessoal Militar	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>13.854,72</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2012</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	9.927,74
ADMINISTRAÇÃO	1.314,04
Despesas Correntes	1.289,18
Despesas de Capital	24,86
PREVIDÊNCIA	8.613,70
Pessoal Civil	8.613,70
Pessoal Militar	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2016

Página: 2/2  
Data: 25/08/2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>9.927,74</b>	<b>11.482,98</b>	<b>14.211,02</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>3.926,98</b>	<b>9.785,32</b>	<b>25.160,66</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>5.099.819,48</b>	<b>8.923.283,00</b>	<b>7.360.283,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

Nota: A projeção atuarial consta do anexo: Projeção Atuarial da PREVIVAG.



## II.6.b. PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

Estado do Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS

Página: 1/2  
 Data: 25/08/2015

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1,00 SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2015	28.407.962,48	10.785.797,07	17.622.165,39	97.863.921,12
2016	31.723.146,85	13.781.050,58	17.942.096,27	115.806.017,39
2017	33.177.350,41	14.980.568,88	18.316.781,55	134.122.798,94
2018	34.574.013,63	16.316.183,90	18.258.729,73	152.381.528,87
2019	35.830.665,83	18.245.482,68	17.585.183,15	169.966.711,82
2020	39.017.601,10	20.264.373,65	18.753.227,45	188.719.939,27
2021	40.319.468,59	22.311.963,94	18.007.504,65	206.727.443,92
2022	41.324.550,02	25.515.249,85	15.809.300,17	222.536.744,09
2023	42.288.814,00	28.241.238,59	14.027.575,41	238.564.319,50
2024	42.877.808,67	31.671.190,93	11.206.617,74	247.770.937,24
2025	41.655.505,94	35.296.491,75	6.359.014,19	254.129.951,43
2026	41.818.927,88	38.451.116,63	3.367.811,23	257.497.762,66
2027	41.845.656,89	41.099.508,48	746.148,41	258.243.911,07
2028	41.366.040,55	45.171.954,17	(3.805.913,62)	254.437.997,45
2029	39.747.368,00	52.776.426,86	(13.029.058,86)	241.408.938,59
2030	40.592.968,08	56.283.539,19	(15.670.571,13)	225.738.367,46
2031	39.280.380,48	59.619.653,28	(20.339.272,80)	205.399.094,66
2032	37.354.477,31	64.304.344,28	(26.949.866,97)	178.449.227,89
2033	35.389.918,20	67.251.606,49	(31.861.688,29)	146.587.539,40
2034	32.771.665,65	71.370.378,48	(38.598.712,83)	107.988.826,57
2035	29.801.533,81	73.364.201,07	(43.562.667,26)	64.426.159,31
2036	28.445.131,68	75.080.485,20	(46.635.353,52)	17.790.805,79
2037	28.380.651,08	77.165.023,60	(48.804.372,54)	-31.013.566,75
2038	28.651.717,01	77.998.856,61	(49.347.139,60)	-80.360.708,35
2039	28.852.904,97	79.399.381,78	(50.546.476,81)	-130.907.183,16
2040	28.070.046,77	79.938.300,17	(51.868.253,40)	-182.775.436,56
2041	28.678.663,82	79.741.994,01	(51.063.330,19)	-233.838.766,75
2042	29.612.617,75	77.488.662,18	(47.876.044,43)	-281.714.811,18
2043	30.564.802,39	74.965.712,09	(44.400.909,70)	-326.115.720,88
2044	31.535.686,78	72.171.246,19	(40.635.559,41)	-366.751.280,29
2045	28.783.509,65	68.612.571,80	(39.849.082,15)	-408.600.342,44
2046	29.573.177,69	65.234.557,36	(35.661.379,67)	-442.261.722,11
2047	30.402.949,29	61.655.554,33	(31.252.605,04)	-473.514.327,15
2048	31.252.438,16	57.905.990,17	(26.653.552,01)	-500.167.879,16
2049	32.116.950,64	54.021.529,37	(21.904.578,73)	-522.072.457,89
2050	15.018.116,57	49.995.171,03	(34.977.054,46)	-557.049.512,35
2051	9.613.741,00	45.959.796,62	(36.348.055,62)	-593.395.567,97
2052	10.032.070,81	41.920.864,98	(31.888.794,17)	-625.284.362,14
2053	10.476.353,95	37.925.842,47	(27.449.488,52)	-652.733.850,66
2054	10.932.408,24	34.019.047,62	(23.086.639,38)	-675.820.490,04
2055	11.418.851,93	30.237.639,85	(18.818.787,92)	-694.639.277,96



**Estado do Mato Grosso**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS

Página: 2/2  
Data: 25/08/2015

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1,00 SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2068	21.490.132,45	2.559.887,09	18.930.245,36	-633.446.030,71
2069	22.837.070,30	2.344.010,77	20.293.059,53	-613.152.971,18
2070	23.857.830,30	2.267.049,37	21.589.880,93	-501.563.090,25
2071	25.152.656,40	2.249.437,03	22.903.219,37	-568.659.870,88
2072	26.525.897,17	2.236.830,07	24.289.067,10	-544.370.803,78
2073	27.982.308,12	2.223.464,98	25.758.843,14	-518.611.960,64
2074	29.526.649,83	2.209.189,11	27.317.460,72	-491.294.499,92
2075	31.164.837,62	2.193.932,11	28.970.905,51	-462.323.594,41
2076	32.902.117,14	2.182.541,29	30.719.575,85	-431.604.018,56
2077	34.744.340,76	2.170.347,63	32.573.993,13	-399.030.025,43
2078	36.697.854,46	2.157.311,42	34.540.543,04	-364.489.482,39
2079	38.769.387,54	2.143.387,80	36.625.999,74	-327.863.482,65
2080	40.966.076,45	2.128.508,44	38.837.568,01	-289.025.914,64
2081	43.295.347,31	2.117.400,59	41.177.946,72	-247.847.967,92
2082	45.765.064,15	2.105.510,49	43.659.553,66	-204.188.414,26
2083	48.383.701,81	2.092.799,59	46.290.902,22	-157.897.512,04
2084	51.160.246,09	2.079.224,36	49.081.021,73	-108.816.490,31
2085	54.104.225,21	2.064.718,40	52.039.506,81	-56.776.983,50
2086	57.225.604,08	2.053.890,24	55.171.713,84	-1.605.269,66
2087	60.534.938,03	2.042.300,15	58.492.637,88	56.887.368,22
2088	64.043.551,19	2.029.910,70	62.013.640,49	118.901.008,71
2089	67.763.449,53	2.016.679,65	65.746.769,88	184.647.778,59



## II.7. RENÚNCIA

ESTADO DO MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Portaria 637/2012

Página: 1/1

Data: 25/08/2015

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
Dedução do Imposto Predial e Território Urbano-Descon	Anistia	Municípios de baixa renda cfe Lei Munc. 2.134/1999/Secretaria de Planejamento	753.102,00	870.066,00	870.066,00	A Renúncia foi considerada na estimativa da receita, e portanto, não afetará as metas de resultados Primário e Nominal do Anexo II, diretrizes orçamentárias.
Dedução do ITBI - ITBI	Anistia	Municípios de baixa renda cfe Lei Munc. 2.134/1999/Secretaria de Planejamento	130.826,00	151.247,00	151.247,00	A Renúncia foi considerada na estimativa da receita, e portanto, não afetará as metas de resultados Primário e Nominal do Anexo II, diretrizes orçamentárias.
Dedução do Imp sobre Serviços de Qualq Nat	Anistia	Municípios de baixa renda cfe Lei Munc. 2.134/1999/Secretaria de Planejamento	225.930,00	261.197,00	261.197,00	A Renúncia foi considerada na estimativa da receita, e portanto, não afetará as metas de resultados Primário e Nominal do Anexo II, diretrizes orçamentárias.
Total			1.109.858,00	1.282.510,00	1.282.510,00	



## II.8. Margem de Expansão das Despesas de Obrigatorias de Caráter Continuado

Estado do Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado

Página: 1/1  
Data: 25/08/2015

LRF, art 4º, § 2º, inciso V	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	19.144.117,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	3.019.138,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.124.979,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	16.124.979,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.440.000,00
Novas DOCC	1.440.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	14.684.979,00

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatorias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatoria de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatorias de caráter continuado em Várzea Grande ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o município não utilizará os mecanismos supracitados de elevação de receita.